

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025 - HORA E LOCAL: Às 09:40 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em virtude da presença do representante do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pelo único acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. **MESA:** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA:** 1. Pagamento de juros sobre capital próprio. **DELIBERAÇÕES:** Considerando: (i) pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DME, exarados em 29/08/2025; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DME, exarada em 29/08/2025; o único acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de juros sobre capital próprio ao Município de Poços de Caldas, relativos ao período de janeiro a julho de 2025, no valor de R\$ 4.786.257,39, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, §1º do Estatuto Social da DME. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Cícero Machado de Moraes – Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; Acionista: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Paulo Ney de Castro Júnior – Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 13067866 em 26/09/2025 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 256238227 - 24/09/2025. Efeitos do registro: 01/09/2025. Autenticação: A2992FB59EFB6EC BE196499D4E82926B83BA3C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/623.822-7 e o código de segurança LM07 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

-JORNAL-MANTIQUEIRA-DIGITAL-18-10-25-DME-PARTICIPACOES-S-A-
ATA-AGE pdf

Código do documento ff55f39c-c55a-49df-a326-d5563234a3db



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

18 Oct 2025, 09:29:45

Documento ff55f39c-c55a-49df-a326-d5563234a3db **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-10-18T09:29:45-03:00

18 Oct 2025, 09:30:22

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-10-18T09:30:22-03:00

18 Oct 2025, 09:30:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.113.172 (187-87-113-172.as28220.net porta: 56482). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2025-10-18T09:30:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6a39830392139dba1d39003a66b0c1e8939033d5ece9ed6c15502ea1828534c3
(SHA512):30daa2417eb91be20df42df2f6d84c44d1d06f520d53a596126dc1d608e28fa467b04a6f4c6bbde92d4cf0ab62c417166289d98cb5db7d3f7fbaaf475605f93b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.